



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2009-0.368.102-8

Em     / 04 /15 (a) .....

AUTOS:            Processo nº 2009-0.368.102-8  
INTERESSADO:   MV CONSULTORIA PLANEJ. E ADM. S/C LTDA  
LOCAL:            Avnida Guido Caloi, nº 1.935  
SQL:              103.025.2731-0  
ASSUNTO:         Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/128/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado publicado em 06/11/2013, às fls. 217 a 219;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

/abril/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/210/15/lgm